

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0008/2020**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Associação Franciscana De Assistência Social Coração De Maria - AFASCOM				CNPJ 57.521.759/0009-94
Endereço PRAÇA IGNACIO PUPO, 48				Bairro CENTRO
Cidade AMPARO	UF SP	CEP 13900-269	DDD/Telefone (19) 3807-2364	Email adm.casdp@afascom.org.br
Nome do Responsável SALETE BOLZAN				CPF 144.385.278-30
RG/Órgão Expedidor 91396608 -			Cargo DIRETORA PRESIDENTE	
Endereço RUA BARAO DE JAGUARA, 140, BOSQUE, CAMPINAS/SP				CEP 13026-099

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SAICA- Serviço de Acolhimento institucional Criança e Adolescente		Período de Execução Início: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020
Identificação do Objeto Constitui objetivo do presente Termo de Colaboração a prestação, pela proponente, o acolhimento institucional, propiciando a proteção e os cuidados excepcionais e provisórios a crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos completos, encaminhados pela vara da infância e juventude, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, com intuito de garantir sua sobrevivência, proteção e desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência social.		
Público Alvo O atendimento é direcionado para até 20 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial de 0 a 13 anos e 11 meses de idade do sexo feminino e 0 a 11 anos e 11 meses de idade do sexo masculino, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento de acordo com o estabelecido pela ECA, Art. 101, em condições de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.		
Local de Execução Centro de Assistência Social Divina Providência - Praça Inácio Pupo, nº 48 - Amparo - SP		
Coordenador(a) Patricia Tavella Moura de Campos Mauck		
Responsável Técnico do Projeto Assistente Social : Daniele de Abreu Faria - CRESS 47036		
Endereço do Responsável Técnico Rua. Barão de Campinas nº 592 Centro	DDD/Telefone (19) 99111-5129	Endereço Eletrônico psico.casdp@afascom.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O SAICA- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, serviço ininterrupto, 24 horas oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandonou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta.

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (2006, p. 19):

“As crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar. ”

Centro de Assistência Social Divina Providência, executa o serviço conforme as necessidades de cada criança e adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

O Serviço garante que as crianças e adolescentes acolhidos tenham seus direitos garantidos, sua segurança e principalmente a preservação e o respeito da sua individualidade.

Contudo, a realização desse serviço tem como premissa básica a proteção à integralidade física e emocional da criança e do adolescente para um desenvolvimento saudável, e também a possibilidade no enriquecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando sua inserção na família natural ou em família substituta.

O essencial é proporcionar um ambiente acolhedor em condições de dignidade, ter sua história de vida preservada, viver em um espaço com segurança, conforto e ter todas as suas necessidades básicas supridas, saúde, educação, esporte e lazer.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Objetivo Específico

Preservar vínculos com a família de origem da criança, salvo determinação judicial em contrário; Desenvolver com as crianças e com as adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo, atendimento psicológico interno, atendimento psicossocial, atendimento social, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulaç				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	SAICA- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - Fundo Municipal	Acolhimento	20	01/01/2020	31/12/2020

6. METODOLOGIA

Acolhida/Recepção; escuta; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; construção de plano individual e familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, em grupo e social; estudo Social; fortalecimento da função protetiva da família; gestão de benefícios; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos; orientação e atendimento sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; visita domiciliar à família; diagnóstico socioeconômico;

Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização da família extensa ou ampliada; mobilização para a cidadania; articulação da rede socioassistencial; articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Visitas dos familiares na instituição / 01 vez por semana;

Colocação da criança/adolescente destituída em família substituta em curto prazo; Superação dos conflitos internos e

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

externos / Diário

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Reuniões entre equipe técnica / diário; Reuniões com coordenador / Semanal; Reuniões com ministério público / Trimestral;

Reunião com Poder judiciário / Conforme demanda; Reunião com Conselho tutelar / Mensal;

Reunião com usuários / Semanal.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	2.983,95	2.983,95	35.807,40
Auxiliar Administrativo	1	2.081,12	2.081,12	24.973,44
Coordenador Técnico	1	3.378,35	3.378,35	40.540,20
Cozinheira	2	1.196,06	2.392,12	28.705,44
Cuidador Diurno	5	1.258,50	6.292,50	75.510,00
Cuidador Noturno	4	1.510,20	6.040,80	72.489,60
Motorista	1	1.117,80	1.117,80	13.413,60
Psicologa	1	2.983,95	2.983,95	35.807,40
Serviços Gerais	2	1.086,75	2.173,50	26.082,00
Total			29.444,09	353.329,08

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Brinquedoteca
02	1	Cozinha
03	1	Copa
04	1	Refeitório
05	7	Quartos
06	1	Parque com área coberta
07	1	Sala administrativa
08	1	Sala de atendimento Psicossocial
09	1	Sala de cuidador
10	1	Sala de Reunião
11	2	Sala de TV
12	1	Sala para execução do projeto psicopedagógico
13	1	Sanitário Feminino
14	1	Sanitário Masculino
15	2	Sanitário funcionários
16	4	Sanitários área externa (Masculino, feminino e banheiro adaptado)

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Aparelho de DVD
02	1	Aparelho telefônico
03	2	Armário de Cozinha
04	20	Cadeiras (jogo de cozinha)
05	20	Camas
06	3	Computador
07	1	Fogão Convencional
08	1	Fogão Industrial
09	1	Frezzer
10	2	Geladeira
11	20	Guarda- Roupa
12	3	Impressoras
13	3	Jogos de sofá
14	6	Mesa para almoço
15	2	Microwondas
16	2	Televisão
17	7	Ventiladores
18	1	Maquina de Lavar

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	1	35.807,45
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	Meses	1	24.973,49
1.03 - Coordenador(a) Técnico(a) (folha)	Meses	1	40.540,15
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	Meses	2	28.705,46
1.05 - Cuidador (folha)	meses	8	132.897,89
1.06 - Décimo Terceiro Salário	Meses	17	28.636,35
1.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	17	9.540,89
1.08 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	17	33.563,53
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	17	43.139,37
1.10 - Motorista (folha)	Meses	1	13.413,61
1.11 - Psicólogo (folha)	Meses	1	35.807,39
1.12 - Serviços Gerais (folha)	Meses	2	26.082,16
1.13 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Meses	17	7.725,60
Sub Total			460.833,34
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos		1	4.988,76
3.02 - Combustíveis e lubrificantes		1	4.200,00
3.03 - Materiais de Expediente	meses	12	753,27
3.04 - Medicamentos	meses	12	540,03
Sub Total			10.482,06
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Auxílio/Vale Transporte	Meses	17	7.725,60
4.02 - Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional	Meses	17	1.800,00
4.03 - Seguro de Veículo PJ	12	2	2.400,00
Sub Total			11.925,60
Total			483.241,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	40.161,00		03/01/2020
Municipal	40.280,00		05/02/2020
Municipal	40.280,00		04/03/2020
Municipal	40.280,00		03/04/2020
Municipal	40.280,00		05/05/2020
Municipal	1.923,16		19/05/2020
Municipal	40.280,00		03/06/2020
Municipal	1.923,16		03/06/2020
Municipal	40.280,00		03/07/2020
Municipal	1.923,16		03/07/2020
Municipal	40.280,00		05/08/2020
Municipal	1.923,16		05/08/2020
Municipal	1.923,16		03/09/2020
Municipal	40.280,00		03/09/2020
Municipal	1.923,16		05/10/2020
Municipal	40.280,00		05/10/2020
Municipal	40.280,00		04/11/2020
Municipal	1.923,16		04/11/2020
Municipal	1.923,17		03/12/2020
Municipal	40.280,00		03/12/2020
Total	498.626,29		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

AMPARO, 16 de Junho de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

SALETE BOLZAN

Dirigente

Assistente Social : Daniele de Abreu Faria - CRESS 47036

Responsável Técnico